



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO DA DIRETORIA nº 137/2020

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 010/2020
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	
Decisão da Diretoria:	137/2020	
Referência:	Processo SEI 017.004992/2020-17	
Interessado:	Colégio Estadual de Inspectores - CDIN	

Ementa: Realização de reunião presencial

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade:

1. Indeferir a realização da reunião presencial solicitada pelo CDIN no dia 14 de dezembro de 2020, às 19:00 horas, considerando as limitações impostas pelas condições sanitárias estabelecidas no Decreto Estadual e Municipal vigentes, em razão da pandemia do Coronavírus;
2. Informar o CDIN, que reuniões on line estão previamente autorizadas pela Diretoria, desde que compatibilizadas com o calendário já existente, bem como com as condições estabelecidas por Portarias do Crea-PR para a eventual participação de funcionários.

Presidiu a sessão, o Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com a participação dos seguintes Diretores, que votaram favoravelmente: Vice-Presidente Eng. Agr. Osvaldo Danhoni, 1º Administrativo Eng. Civil José Carlos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

Dias Lopes da Conceição, 2º Administrativo Eng. Eletr. Marco Antonio Ferreira Finocchio, 1ª Secretária Eng. Agr. Adriana Baumel, 2º Secretário Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego, 3º Secretário Eng. Civ. Rafael Fontes Moretto, 1º Financeiro Eng. Civ. Gerson Luiz Carneiro e 2º Financeiro Eng. Eletr. Gilson Branco Garcia.

À Assessoria do CDIN para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente
PR-21.702/D